



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ  
ATOrd 0000641-54.2015.5.02.0301  
RECLAMANTE: ELITON FORTUNATO ANTONIO  
RECLAMADO: S. F. PERES LTDA E OUTROS (2)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP.

GUARUJA/SP, data abaixo.

ANDRE LUIZ CARVALHO GONZALEZ

### DESPACHO

Vistos.

Conforme se depreende da averbação contida na matrícula do imóvel (AV.4), o executado adquiriu os direitos aquisitivos sobre o imóvel.

Defiro a penhora dos referidos direitos. Expeça-se carta precatória solicitando a avaliação do bem.

Após: intime-se o executado; registre-se a penhora na matrícula do imóvel, através de ofício; e oficie-se à municipalidade solicitando informações acerca de eventuais débitos relativos ao bem ora penhorado.

GUARUJA/SP, 04 de julho de 2023.

**ADRIANA CRISTINA BACCARIN**

Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: ADRIANA CRISTINA BACCARIN - Juntado em: 04/07/2023 08:50:42 - 3221f5c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23070316162202900000306849143?instancia=1>  
Número do processo: 0000641-54.2015.5.02.0301  
Número do documento: 23070316162202900000306849143



Assinado eletronicamente por: ADRIANA CRISTINA BACCARIN - Juntado em: 14/07/2023 13:31:58 - 5a97464  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23071412572330400000308539475?instancia=1>  
Número do processo: 0000641-54.2015.5.02.0301  
Número do documento: 23071412572330400000308539475



Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 20/07/2023 16:15:34 - f16aab5  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23072016151878300000207191911?instancia=1>  
Número do documento: 23072016151878300000207191911